



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 114, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispensa Gabriele de Lima Barreto da Comissão designada para realizar a elaboração da Proposta de Resolução para Regulamentação da Nomeação de Espaços Públicos no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO as emissões da PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e da PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 112, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 06 de abril de 2023, pela Estudante do curso de Farmácia Gabriele de Lima Barreto, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a contar de 07 de abril de 2023, **GABRIELE DE LIMA BARRETO**, Estudante do curso de Farmácia, Matrícula nº 2020016923 (Representante dos Estudantes) da Comissão designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 e reconduzida pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 112, DE 22 DE MARÇO DE 2023 para realizar a elaboração da Proposta de Resolução para Regulamentação da Nomeação de Espaços Públicos no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de abril de 2023, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário